

**RELATÓRIO E CERTIFICADO DE
AUDITORIA COM PARECER DO
DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE
INTERNO**

**(INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 65, DE
09 DE DEZEMBRO DE 2020)**

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

**EXERCÍCIO
2023**

RELATÓRIO E CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

1. Introdução

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa nº 65/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Os trabalhos foram realizados com base nas orientações contidas nos normativos do TCE/MA em especial nas instruções voltadas para prestação de contas anual. As informações foram coletadas a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, com estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao setor público, mas restritas às esferas do orçamento e finanças a partir dos dados consolidados apresentados pelo departamento de contabilidade municipal.

2. Resultado dos Trabalhos

A avaliação considerou os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão demonstrados em roteiros apresentados na Portaria TCE/MA nº 1297/2017 que estabelece orientações gerais para elaboração e apresentação das tomadas e prestações de contas anuais, cuja avaliação pautou-se em questões de auditoria, aplicadas conforme subitens descritos a seguir.

2.1. Integridade dos Registros Contábeis

A implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, exigível para os municípios desde 2014, que objetiva a padronização dos registros contábeis, distinguindo-os aqueles de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, com foco na consolidação nacional das contas públicas e maior transparência na gestão fiscal e controle social, encontra-se estruturado nas demonstrações contábeis apresentadas pela prefeitura, seus fundos e autarquias.



Em conformidade ao que dispõe o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as regras de integridade do PCASP, partiu-se da seguinte questão de auditoria: Os registros contábeis apresentados pelo ente podem ser aferidos por sua integridade, conforme normas específicas para o Setor Público?

Usou-se para análise da questão suscitada os relatórios gerados pela Contabilidade e oferecidos para realização dos trabalhos da auditoria.

Verificou-se que os registros obedeceram ao método das partidas dobradas com débitos e créditos conforme natureza da informação codificados nas respectivas classes: 1- Ativo; 2- Passivo e Patrimônio Líquido; 3- Variação Patrimonial Diminutiva (VPD); 4- Variação Patrimonial Aumentativa; 5- Controles de Aprovação do Planejamento e Orçamento; 6- Controles de Execução do Planejamento e Orçamento; 7- Controles Devedores; 8- Controles Credores.

Todavia, faz-se necessário registrar que as adequações para os sistemas patrimonial e de controle em geral se dão a partir da integração do Sistema Informatizado de Contabilidade utilizado pelo ente que tem como principal plataforma de lançamento os registros relacionados ao sistema orçamentário. Diante da evidência, verificou-se que foram elaborados balancetes mensais, onde estão demonstradas as arrecadações de receitas e as despesas autorizadas pela Lei do Orçamento e os créditos adicionais abertos no decorrer do exercício. Os quadros consolidados do balanço, por sua vez, replicaram as informações geradas para os demais sistemas.

No todo, guardadas algumas observações sanáveis, entendemos que os registros contábeis consistiram com as informações de origem, refletindo as situações contábeis conforme sua natureza e atributo.

2.2. Demonstrações Contábeis Aplicadas Ao Setor Público (DCASP)

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações da Lei nº 4320/1964 devidamente atualizadas, pelas demonstrações exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

As demonstrações avaliadas foram: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2.2.1. Balanço Orçamentário

A análise do Balanço Orçamentário tem como objetivo principal apresentar um diagnóstico a partir da aferição de indicadores que serão o sustentáculo para a avaliação da gestão do orçamento no exercício, verificando a eficiência das ações realizadas como um norteador da execução que fixará bases mais sólidas para as programações orçamentárias vindouras.

Nas relações de receitas e despesas que envolvem fixação e previsão, arrecadação e realização, pôde-se constatar de forma sucinta e objetiva:

- a) A arrecadação da receita esteve além da sua previsão (Excesso);
- b) A despesa fixada foi superior a realizada (economia);
- c) As despesas realizadas foram inferiores as Receitas (superávit).

Considerando os quocientes de análise de gestão orçamentária, cujo valor que aponta para o equilíbrio orçamentário é 1,00, o ente público variou para menos na execução/realização e para mais na previsão/autorização, demonstrando uma atuação positiva dentro do exercício financeiro, muito embora não tenha distado do alcance desejado. Ao final, a execução orçamentária apresentou-se superavitária, com receitas realizadas superiores às despesas empenhadas.

2.2.2. Balanço Financeiro

Enquanto o Balanço Orçamentário visa dar suporte para gestão orçamentária, O Balanço Financeiro tem seu foco na gestão financeira, abrangendo em seu conteúdo também as informações de natureza orçamentária.

Todavia, não se trata de uma demonstração simplória de liquidez entre recebimentos e gastos, posto que aqui também se deve aferir aquilo que e

compromissado e que não se pagou no exercício.

O Balanço Financeiro apura através de modos distintos de cálculos o resultado financeiro do exercício como forma de indicar o equilíbrio das finanças públicas, o que não se confunde com o superávit ou déficit financeiro que é apurado no Balanço Patrimonial, devendo haver a necessária correlação entres essas duas demonstrações.

Com o exposto, o Resultado Financeiro do exercício teve variação positiva na disponibilidade, apurado na seguinte equação: *RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS + TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS + RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - DESPESA ORÇAMENTÁRIA - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS*

2.2.3. Balanço Patrimonial

A presente demonstração contábil confere a entidade pública a visão patrimonial dos registros contábeis evidenciando de forma qualitativa e quantitativa a situação das contas que representam o Patrimônio Público. O Balanço Patrimonial sofreu alguns ajustes como forma de uniformizar os conceitos da Lei 4.320/1964 e os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Dentre várias análises, o balanço patrimonial verifica a liquidez e o endividamento do ente, a partir de equações que envolvem os desdobramentos de ativos e passivos.

Com os números constantes da demonstração contábil, tem-se que todos os quocientes apontam para o resultado positivo na situação financeira e resultado patrimonial, com arrecadação acima da previsão geral.

2.2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DPV)

Embora já esteja contemplada na Lei 4.320/1964, A DPV remete a situação patrimonial do ente como uma antecipação aos propósitos de padronização da contabilidade aplicada ao setor público, pois possui função semelhante às

Demonstrações do Resultado do Exercício aplicadas na iniciativa privada responsáveis pela apuração de lucros e prejuízos. Em relação ao Plano de Contas, são utilizadas as classes 3 e 4, respectivamente, Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), que são confrontadas em equação aritmética para apuração do resultado patrimonial do ente e será transferido para compor o Balanço Patrimonial.

A análise dessa demonstração tem como objetivo principal preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão do resultado. No caso do município em análise, as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) foram superiores às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), o que pressupõe que a afetação ao Patrimônio Público gerou menor comprometimento, mas, em qualquer dos casos, não sendo possível determinar o alcance dessa variação em relação às demandas sociais.

2.2.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Como conceito básico, podemos entender Fluxo de Caixa como a mensuração da movimentação dos recursos financeiros, sejam eles entradas ou saídas, que ocorrem durante um determinado período.

Em se tratando da DFC, exigida a partir da NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, seu conceito tem maior abrangência em razão da sua aplicabilidade na esfera pública. O objetivo é contribuir para a transparência da gestão pública, com um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público, além de servir como instrumento de avaliação da gestão pública, analisando também a influência da administração na liquidez da entidade, prevenindo inadimplências futuras.

A DFC, conforme sua classificação e no município em análise, apresentou no fluxo operacional menor ingresso de receitas derivadas e originárias e comprometimento dos ingressos operacionais nos fluxos de investimento e financiamento.

2.2.6. Demonstração Das Mutações No Patrimônio Líquido (DMPL)

O município em análise por não possuir em sua estrutura Empresa Estatal

Dependente não optou por inserir a DMPL no rol das demonstrações contábeis a apresentar, valendo-se da faculdade já prevista no DCASP, não merecendo assim qualquer análise a nível de conformidade.

2.3. Transparência Da Gestão Fiscal

O presente tópico visa analisar o comportamento do município em relação as ações promovidas no que concerne a transparência da gestão fiscal, com foco na disponibilização em meios de acesso público de todos os instrumentos de planejamento e gestão de orçamentos e planos.

A Metodologia de trabalho utilizou a consulta de dados em sites e informações no ambiente de desenvolvimento das atividades, considerando a seguinte questão de auditoria: O Fundo Público possui dados relativos a execução orçamentária publicados em portal de transparência?

Procedeu-se a análise dos instrumentos de transparência disponibilizados pelo próprio ente. Para tanto, consultou-se a página oficial do município através do acesso www.cmvargemgrande.ma.gov.br, seguindo para aba de transparência pública.

Da análise, pode-se constatar que o município dispõe de Portal da Transparência onde constam, dentre outras abas, informações pormenorizadas da execução das despesas e arrecadação das receitas além de dados das receitas com vinculação específica.

Em análise geral, o Ente cumpriu a transparência dos seus atos em conformidade com a legislação, muita embora constem algumas restrições que comprometem sua pontuação no ranking dos Portais, mas que, conforme manifestação dos setores competentes, tem sido regularmente sanadas pelos desenvolvedores dos sistemas.

2.4. Conformidade das Peças e Documentos Eletrônicos Estabelecidos na Instrução Normativa TCE/MA nº 65/2020

Em sequência aos trabalhos, passou-se o foco à verificação dos conteúdos, formatação e organização das peças disponibilizadas conforme regras descritas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão nº 65/2021,

com a seguinte questão de auditoria: Foram observadas todas as exigências contidas no Normativo do TCE/MA no que se refere a entrega da Prestação de Contas do Exercício anterior?

Para o exercício em análise, o Tribunal de Contas Estadual consta Instruções e Portarias com regras específicas e roteiros para envio e disponibilização da Prestação de Contas geral dos Administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta. Os dados passam a ser enviados eletronicamente sendo recepcionados por sistema próprio desenvolvido pela Corte de Contas.

As peças exigidas são distribuídas em módulos e obedecem basicamente a dois formatos de envio: CSV e PDF. Uma série de outras informações são importadas de sistemas também desenvolvidos pelo TCE/MA, exemplos do SACOP, SINC, SIGER, SAAP.

A organização dos arquivos é estruturada no seguintes módulos: 1- Contas de Governo; 2- Contas de Gestão dos Administradores e demais Responsáveis (Administração Direta); 3- Contas de Gestão dos Administradores (RPPS); 4- Contas de Gestão dos Administradores e demais Responsáveis (Autarquias, Fundação, Consórcio Público); 5- Contas de Gestão dos Administradores e demais Responsáveis (Empresa Estatal dependente, Sociedade de Economia Mista); 6- Contas de Gestão dos Administradores e demais Responsáveis (Fundo Público e demais Unidades Gestoras).

No que tange o módulo 6 – Contas de Gestão dos Administradores e demais Responsáveis de Fundo Público, parte integrante deste relatório de auditoria, a aferição se deu partindo do critério de relevância para cada item de análise, conforme discriminado no quadro abaixo:

QUADRO I – Análise de Conformidade (Módulos IN TCE/MA nº 65/2020)

Descrição	Disponibilização	Situação
Informações de Responsáveis	SINC CADASTRO	Constam atendidas as informações do Responsável, conforme se pode extrair da consulta aos mandatos disponíveis no site do TCE/MA e verificação na aba do Sistema Eletrônico de Prestação de

Joa

		Contas Anual (e-PCA).
Exposição Circunstanciada do Governo	PDF	Para atendimento do citado item, o ente se utilizou de roteiro descrito na Portaria TCE/MA nº 1297/2017, em estrutura de relatório discriminada com parte introdutória, ações realizadas pela unidade em análise, informações sobre a execução orçamentária, patrimonial e transparência pública, com apontamentos relativos a inventários físicos, em geral consolidados na Unidade do Tesouro Municipal, todos em conformidade às orientações de elaboração apresentadas nos Normativos.
Procedimentos Licitatórios realizados e contratações públicas celebradas no exercício anterior	SINC CONTRATA	O item consta atendido em verificação ao sistema e-PCA, o que pressupõe o envio das informações no Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública – SACOP.
Controle de Empenhos Emitidos	SINC FISCAL	As informações constantes no e-PCA são originadas dos dados importados para o Sistema de Auditoria Eletrônica do TCE/MA, conforme módulo de importação disponibilizado para todos os entes.
Documentos comprobatórios da despesa pública de qualquer natureza, organizados por processo de despesa e identificados pelo número da nota de empenho.	PDF	Verifica-se o atendimento ao item conforme consulta ao e-PCA. Também foi disponibilizado o acesso aos arquivos digitalizados para envio. Em seguida, fez-se uma verificação por amostragem onde se pôde atestar a organização dos documentos de despesa em conformidade às orientações contidas na Portaria TCE/MA nº 1297/2021.
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP)	PDF	As Demonstrações constam recepcionadas no e-PCA sendo migradas do Sistema Informatizado de Contabilidade Municipal, com as devidas análises observadas acima. Constam também as Notas Explicativas para às DCASP, que evidência situações pontuais e de relevância informativa para cada

		Demonstração apresentada.
Extratos e Conciliações Bancárias	PDF	Os extratos bancários foram reunidos conforme orientações constantes nos Normativos do TCE/MA.

3. Conclusão

Após examinados os documentos que compõem este processo de Prestação de Contas Anual, realizados por amostragem, na medida julgada necessária, obedientes às normas de auditoria aplicáveis ao Setor Público e roteiro orientado pelos Normativos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, faz-se oportuno destacar que a análise se limitou às esferas dos sistemas Patrimonial, Financeiro e Orçamentário e verificação de consistência e conformidade dos dados remetidos ao TCE/MA por ocasião da Prestação de Contas Anual.

Com o Exposto, dentro dos limites de verificação citados, tem-se que as formalidades documentais constam atendidas pela unidade responsável, cabendo registrar oportunamente o alerta quanto a necessidade da efetiva participação setores diversos da administração responsáveis por controles físicos, principalmente no que se refere aos Inventários de bens, bem como exercer maior efetividade no processo de planejamento como forma de evitar resultados deficitários e desequilíbrios fiscais.

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O Parecer tomou por base as informações coletadas e pareceres internos emitidos no exercício das funções do órgão, bem como os dados extraídos e análises processadas na etapa de auditoria de conformidade. Os resultados apurados contribuíram para a consolidação do presente documento oferecendo diretriz para o pronunciamento derradeiro da autoridade superior.

Como base no conjunto de dados coletados e informações analisadas, acolho como conclusão o conteúdo expresso no Certificado de Auditoria e avaliação

realizada nos instrumentos complementares, manifestando-se pela Regularidade da prestação de contas aqui apresentada.

VARGEM GRANDE (MA), 30 de Março de 2024.

Jannyllanne Coelho da Silva
JANNYLANNE COELHO DA SILVA

Diretora da Câmara Municipal

CPF: 606.294.533-06